



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356*

*Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

## **INDICAÇÃO Nº65/2013**

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal solicitando, que estude a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento do Setor de Recursos Humanos, tendo em vista que este deveria acompanhar o horário de funcionamento da Prefeitura, e atualmente por conta do afastamento de uma das funcionárias esta atendendo somente a partir das 11 horas da manhã.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico tal pedido por considerar que este é um setor muito importante da prefeitura que não pode funcionar em tempo parcial, para que possa atender de maneira adequada os servidores do município em especial aos professores que só trabalham no período de 07 as 11:30 horas com intervalo de 20 minutos onde muitas vezes precisam de atendimento do RH, mas esta fechado no período da manhã.

**Sala das Sessões**, em 07 de maio de 2013.

**José Reis Silva**  
Vereador